

**ATO CONVOCATÓRIO N.º 009/2015**

**COMUNICADO Nº 002**

Às Empresas Interessadas

Remetente: Presidente da Comissão de Julgamento

Senhor (a) Representante,

Quanto ao pedido de esclarecimento apresentado por uma empresa participante, referente ao Ato Convocatório nº 009/2015 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Auditoria Externa Independente sobre as demonstrações contábeis da AGEVAP, com apresentação de relatórios bimestrais, emissão de parecer e relatório circunstanciado, as respostas apresentadas pela área responsável foram as seguintes:

**QUESTIONAMENTO 1:**

Sendo nós uma empresa de Sociedade Simples, portanto seu contrato registrado em cartório civil e não na junta comercial, não temos a referida Certidão, a mesma pode ser substituída por uma declaração da empresa informando tal condição, juntamente com o CNPJ onde atesta essa condição?

**RESPOSTA 1:**

Caso a legislação aplicável a empresa não exija registro na Junta Comercial poderá ser apresentada a declaração.

**QUESTIONAMENTO 2:**



Para nos apresentarmos como EPP, na leitura do item 10.2 dar a entender que será feito no momento do credenciamento, ou seja, estando presente ao Certame. Caso não seja possível a presença física ao mesmo, podemos enviar uma declaração informando a condição de EPP, fora dos envelopes Habilitação e Proposta de Preço? via correio?

**RESPOSTA 2:**

Sim, deverá ser enviada separadamente dos envelopes Habilitação e Proposta de Preço.

**Horacio Rezende Alves**  
Presidente da Comissão de Julgamento